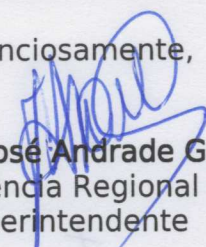


TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Consubstanciado no Parecer PRORE/BA Nº CM 252/2019, (fls. 98 a 102) e com base no art. 420, do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – RLC, **autorizo** a contratação da empresa NE BALANÇAS VENDAS W SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.855.395/0001-84, através da Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de serviços de manutenção e calibração de balanças ensacadeiras semiautomáticas, com valor anual total estimado de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), para atendimento das necessidades da Unidade Armazenadora de Irecê da Sureg/BA.

A presente autorização está condicionada ao cumprimento das orientações contidas no Parecer PRORE/BA Nº CM 252/2019, (fls. 98 a 101).

Atenciosamente,


Franklin José Andrade Gomes
Superintendência Regional da Bahia
Superintendente

À GEFAD, em 23/12/ 2019.

Retornamos com vistas ao SETAD para prosseguimento, em observância ao contido no subitem 3.1, da manifestação jurídica *supra*.

Atenciosamente,


Franklin José Andrade Gomes
Superintendência Regional da Bahia
Superintendente

Conferido em: 23/12/2019
Folhas: 104
Rubrica: 